



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 09/2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 09/2023, referente ao Processo de Seleção de Estagiário, Estágio não obrigatório, foi retificado da seguinte forma:

#### Onde se lê:

**3.2.2.4** A prova escrita será realizada na data de **10/02/2023**, no endereço:

**a)** Para a vaga de Alfenas a prova será realizada na SEDE - ALFENAS, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Centro - Alfenas/MG. Sala O-312.

**b)** Para a vaga de Poços de Caldas a prova será realizada em local a definir que será divulgado na página até um dia antes da realização da prova escrita.

**c)** Para a vaga de Varginha a prova será realizada em local a definir que será divulgado na página até um dia antes da realização da prova escrita.

**3.2.2.5** Na data da prova, recomenda-se que o candidato compareça ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identificação (com foto). O candidato que chegar após às **09:00 horas** ficará impedido de participar do processo, sendo automaticamente eliminado.

**3.2.2.6** A duração máxima de realização das provas será de **2 horas** (incluído o tempo para o preenchimento do cartão-resposta) com início previsto para às **09:00 horas** (horário oficial de Brasília). Havendo atraso no início das provas, será compensado em seu encerramento, não ultrapassando 2 horas de duração.

**3.2.2.7** O candidato receberá um caderno no qual constam as questões, conforme **3.2.2.2**, referente ao respectivo conteúdo no **3.2.2.3**. Esse caderno poderá ser utilizado **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões.

**3.2.2.8** Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes às questões e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

**3.2.2.9** O candidato receberá um cartão-resposta no qual deverá responder às questões. É de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos causados pela não observância deste item.

**3.2.2.10** Aos candidatos será concedido o direito de portar, durante a prova, duas canetas esferográficas azul ou preta e calculadora. A calculadora, quando for necessária, não poderá ser aplicativo de computador, tablete, celular ou qualquer aparelho que permita conexão à internet ou comunicação com terceiros.

**3.2.2.11** O candidato, ao encerrar as provas, entregará obrigatoriamente ao fiscal da sala o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente assinado e preenchido.

**3.2.2.12** A devolução do caderno de provas e do cartão-resposta ao aplicador é de inteira responsabilidade do candidato.

### **Leia-se**

**3.2.2.4** A prova escrita será realizada na data de **10/02/2023**, às 09:00h, na modalidade de webconferência online, com a utilização dos aplicativos (Google Meet e Google Drive).

**3.2.2.5** O endereço eletrônico (link) para acessar a sala de videoconferência será publicado na página do processo seletivo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da prova.

**3.2.2.6** No dia e horário da prova prática recomenda-se que o candidato acesse a sala de webconferência com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade com foto. O não ingresso do(a) candidato(a), na sala de videoconferência, ou chegar após às 09h ficará impedido de participar do processo, sendo automaticamente eliminado, sem direito a recurso.

**3.2.2.7** O candidato deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova prática.

**3.2.2.8** A duração máxima de realização da prova será de 2 horas com início previsto para às 09h (horário oficial de Brasília). Havendo atraso no início das provas, será compensado em seu encerramento, não ultrapassando 3 horas de duração.

**3.2.2.9** Durante a exposição da prova prática, os membros da banca examinadora não poderão tirar dúvidas ou fazer interferências na produção do candidato, exceto para informar eventuais problemas técnicos relacionados à plataforma utilizada.

**3.2.2.10** Para fins de registro da realização da prova prática de produção textual, o candidato deverá ter ciência de que a mesma será gravada e arquivada durante o tempo previsto na legislação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 23/01/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0905070** e o código CRC **E2F3CEF1**.